



PARECER Nº
DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 327/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Paulo Frange e Reis, visa instituir o Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra da Cidade de São Paulo.

O art. 1º da propositura estabelece o Programa Municipal de Saúde da População Negra na Cidade de São Paulo, a ser coordenado pela Prefeitura Municipal com o objetivo de desenvolver de forma integral, ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde da população negra e afrodescendente.

Pelo art. 2º, as ações pertinentes ao Programa Municipal de Saúde Integral da População Negra serão realizadas através da Secretaria Municipal de Saúde, em cooperação com as Secretarias Municipais de Educação, de Trabalho e Empreendedorismo e da Defesa da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

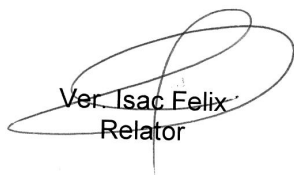
Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Verª. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco


Ver. Isac Felix
Relator

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Verª. Soninha Francine

Relatório 204/2020